

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO (Estado do Paraná)	SOLICITAÇÃO GMS (Sistema de Gestão de Materiais)	DISPENSA
Nº 26.702.089-2	Nº 41835/2026 Nº 41840/2026 Nº 41842/2026	Nº 723/2026

DA FINALIDADE: Formalizar a compra direta por meio de dispensa de licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços gráficos destinados à estruturação de estúdio de gravação de podcasts, contendo um lote de placas de isolamento acústico, um fone profissional, e prestação de serviço de confecção de um banner.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição é necessária para a estruturação do estúdio de gravação de podcasts vinculado ao projeto “Diálogos Universidade e Sociedade: as pesquisas do PPGSeD em interação e ação”.

DO CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná, Campus de Campo Mourão, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0003-04, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR.

DO FORNECEDOR: Micropel Informatica LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.552.986/0001-26, com sede na Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 670, Campo Mourão – PR.

DO VALOR: R\$ 1.370,00 (Mil trezentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária (Fone de Ouvido e Lote de Placas) – Elemento de Despesa 3390.3029. Fonte de Recursos 703 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR
Dotação Orçamentária (IConfecção de Banner) – Elemento de Despesa 3390.3963. Fonte de Recursos 703 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL: A presente aquisição está fundamentada no Termo de Referência e Mapa de Preços constante do processo administrativo correspondente ao E-Protocolo nº 26.702.089-2, que demonstram a compatibilidade do valor contratado com o mercado.

Campo Mourão, 23 de outubro de 2026.

Endrew Soares de Oliveira
Setor de Compras
UNESPAR - Campus de Campo Mourão

Celso Santo Grigoli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças / PRAF
Portaria Nº 998/2023